



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE**

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0\*\*49) 3626 0012

CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

**LEI Nº 587/2007.**

**Declara de Utilidade Pública a entidade *Sociedade Cultural Céu Azul*, com sede na Linha Gaspar Dutra, no Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina,

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a entidade *Sociedade Cultural Céu Azul*, com sede na Linha Gaspar Dutra, no Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 80.622.509/0001-05, sem fins lucrativos e considerada uma sociedade civil de caráter recreativo e social.

Art. 2º Fica, igualmente, asseguradas todas as vantagens, prerrogativas e direitos da legislação específica municipal à entidade *Sociedade Cultural Céu Azul*, ora declarada de Utilidade Pública.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão a contas dos respectivos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 21 de Setembro de 2007.

JOSÉ CARLOS BERTI  
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**Certidão**

A to

Relatório

Certifico que o presente  Processo Licitatório

foi publicado no mural público desta prefeitura

municipal, de 21/09/07 até 09/10/07

conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Responsável

Paulo Menezes  
Toscano